



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura:

Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 03/2019, protocolado nesta Casa de leis em 11 de setembro de 2019, às 09h e 35min;

Ementa:

“**CRIA EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

VOTO ADITIVO

O Projeto de Lei Complementar n. 03/2019, que “**CRIA EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 11/09/2019 às 09h 35min, por parte do Poder Executivo.

Após ampla discussão, e por entender a necessidade de aprovação da presente lei como apresentada pelo Executivo, o meu voto é favorável à aprovação do projeto, porém deverá ser considerado que o posicionamento deste vereador membro, é no sentido de que o projeto está formalmente em ordem, atendendo à legalidade e à constitucionalidade no que concerne aos aspectos financeiros e orçamentários.

No que tange às aludidas comunicações aos órgãos do TCE/SP e MP/SP, embora entenda descabível, respeito a posição do relator, e deixo ao seu arbítrio efetuar as mencionadas comunicações, haja vista que todo vereador pode exercer tal direito.

Indo além, deixo registrado que o relator, em seu voto, opinou que o parecer da comissão deveria ser pela aprovação do projeto, com a inclusão da Emenda Supressiva n. 01/2019; porém, pelo meu voto, a emenda supressiva deve ser rejeitada pelo Egrégio Plenário.

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Finanças e Orçamento

Voto Aditivo ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 03/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Deixo, finalmente, registrado, que algumas considerações tecidas pelo nobre relator na redação final do parecer deveriam somente constar em seu voto, e não no parecer final exarado pela comissão, pois tais comentários tratam-se de opinião individual do vereador.

Esse é meu voto.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2019.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 25/10/2019
HORA: 10:04

Parecer 5/2019 ao Projeto de Lei Complementar 3/2019

PROTOCOLO

01262/2019



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Finanças e Orçamento

Voto Aditivo ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 03/2019